



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 14 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1915 Ticket: 19150

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

ERRATA AS EDIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ocorreu erro na sequência da numeração da edição e ticket do dia 20/10/2021 que desencadeou os sucessivos erros em sequência da numeração. Para efetuar a correção na numeração de edição e ticket do Diário Oficial do Município segue a presente errata. Para fins de esclarecimentos, no sistema Diário Oficial Eletrônico do Município não será alterado os números das edições já publicadas, essa correção se aplicará a partir da presente data.

Onde se lê:

Edição nº1883 Ticket: 18830 – 19/10/2021
Edição nº1834 Ticket: 18340 – 20/10/2021
Edição nº1835 Ticket: 18350 – 21/10/2021
Edição nº1836 Ticket: 18360 – 22/10/2021
Edição nº1837 Ticket: 18370 – 25/10/2021
Edição nº1838 Ticket: 18380 – 26/10/2021
Edição nº1839 Ticket: 18390 – 27/10/2021
Edição nº1840 Ticket: 18400 – 28/10/2021
Edição nº1841 Ticket: 18410 – 03/11/2021
Edição nº1842 Ticket: 18420 – 04/11/2021
Edição nº1843 Ticket: 18430 – 05/11/2021
Edição nº1844 Ticket: 18440 – 09/11/2021
Edição nº1845 Ticket: 18450 – 10/11/2021
Edição nº1846 Ticket: 18460 – 11/11/2021
Edição nº1847 Ticket: 18470 – 16/11/2021
Edição nº1848 Ticket: 18480 – 17/11/2021
Edição nº1849 Ticket: 18490 – 19/11/2021
Edição nº1850 Ticket: 18500 – 22/11/2021
Edição nº1851 Ticket: 18510 – 23/11/2021
Edição nº1852 Ticket: 18520 – 24/11/2021
Edição nº1853 Ticket: 18530 – 25/11/2021
Edição nº1854 Ticket: 18540 – 26/11/2021
Edição nº1855 Ticket: 18550 – 29/11/2021
Edição nº1856 Ticket: 18560 – 30/11/2021
Edição nº1857 Ticket: 18570 – 01/12/2021
Edição nº1858 Ticket: 18580 – 02/12/2021
Edição nº1859 Ticket: 18590 – 03/12/2021
Edição nº1860 Ticket: 18600 – 06/12/2021
Edição nº1861 Ticket: 18610 – 07/12/2021
Edição nº1862 Ticket: 18620 – 08/12/2021
Edição nº1863 Ticket: 18630 – 09/12/2021
Edição nº1864 Ticket: 18640 – 10/12/2021
Edição nº1865 Ticket: 18650 – 13/12/2021

Leia-se:

Edição nº1882 Ticket: 18820 – 19/10/2021
Edição nº1883 Ticket: 18830 – 20/10/2021
Edição nº1884 Ticket: 18840 – 21/10/2021
Edição nº1885 Ticket: 18850 – 22/10/2021
Edição nº1886 Ticket: 18860 – 25/10/2021
Edição nº1887 Ticket: 18870 – 26/10/2021
Edição nº1888 Ticket: 18880 – 27/10/2021
Edição nº1889 Ticket: 18890 – 28/10/2021
Edição nº1890 Ticket: 18900 – 03/11/2021
Edição nº1891 Ticket: 18910 – 04/11/2021
Edição nº1892 Ticket: 18920 – 05/11/2021
Edição nº1893 Ticket: 18930 – 09/11/2021
Edição nº1894 Ticket: 18940 – 10/11/2021
Edição nº1895 Ticket: 18950 – 11/11/2021
Edição nº1896 Ticket: 18960 – 16/11/2021
Edição nº1897 Ticket: 18970 – 17/11/2021
Edição nº1898 Ticket: 18980 – 19/11/2021
Edição nº1899 Ticket: 18990 – 22/11/2021
Edição nº1900 Ticket: 19000 – 23/11/2021
Edição nº1901 Ticket: 19010 – 24/11/2021

Edição nº1902 Ticket: 19020 – 25/11/2021
Edição nº1903 Ticket: 19030 – 26/11/2021
Edição nº1904 Ticket: 19040 – 29/11/2021
Edição nº1905 Ticket: 19050 – 30/11/2021
Edição nº1906 Ticket: 19060 – 01/12/2021
Edição nº1907 Ticket: 19070 – 02/12/2021
Edição nº1908 Ticket: 19080 – 03/12/2021
Edição nº1909 Ticket: 19090 – 06/12/2021
Edição nº1910 Ticket: 19100 – 07/12/2021
Edição nº1911 Ticket: 19110 – 08/12/2021
Edição nº1912 Ticket: 19120 – 09/12/2021
Edição nº1913 Ticket: 19130 – 10/12/2021
Edição nº1914 Ticket: 19140 – 13/12/2021.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1419 de 13 de DEZEMBRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1397, de 04 de SETEMBRO de 2020,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

| | |
|-----|--|
| 008 | 01.01.00 – PODER LEGISLATIVO 0 CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5001 - 3390.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL 2.004 - DIÁRIAS CIVIS VEREADORES / PRESTADORES SERVIÇOS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) |
|-----|--|

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|-----|--|
| 011 | 01.01.00 – PODER LEGISLATIVO 0 CÂMARA MUNICIPAL |
|-----|--|



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 14 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1915 Ticket: 19150

| | |
|-----|--|
| | 01.271.5003 – 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.005 - ENC. SOCIAIS SUBSÍDIO VEREADORES 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Mil Reais) |
| 012 | 01.01.00 – PODER LEGISLATIVO 0 CÂMARA MUNICIPAL 01.271.5003 – 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.006 - ENC. SOCIAIS SERVIDORES E PRESTADORES SERVIÇOS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) |

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO

DECRETO Nº 1420 de 13 de DEZEMBRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.410,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1397, de 04 de SETEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.410,00 (Dezessete Mil Quatrocentos e Dez Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

| | |
|------|--|
| 0393 | 02.03.07 - DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.5035 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 4.094 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL - REC TRANSFERIDO 145.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) Valor: 3.410,00 (Três Mil Quatrocentos e Dez Reais) |
| 0411 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.216 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais) |
| 0476 | 02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.5040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE |

| | |
|--|---|
| | CONSUMO 4.055 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais) |
|--|---|

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|------|--|
| 0391 | 02.03.07 - DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.5035 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.094 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL - REC TRANSFERIDO 145.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) Valor: 3.410,00 (Três Mil Quatrocentos e Dez Reais) |
| 0422 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.050 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E FMS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais) |
| 0463 | 02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5052 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.221 - DESPESAS DECORRENTES DE MANDADOS JUDICIAIS E AFINS - SAÚDE 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais) |

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO

DECRETO Nº 1421 de 13 de DEZEMBRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 38.001,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1397, de 04 de SETEMBRO de 2020,

R E S O L V E:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 14 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1915 Ticket: 19150

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 38.001,00 (Trinta e Oito Mil Um Real) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

| | |
|------|--|
| 0034 | 02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO 04.122.5010 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.003 - GABINETE DO VICE-PREFEITO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais) |
| 0061 | 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 4.010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais) |
| 0064 | 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 4.015 - DESPESAS COM TELEFONES E INTERNET - ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais) |
| 0085 | 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 4.187 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais) |
| 0086 | 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.196 - MANUTENÇÃO VEÍCULO DA ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais) |
| 0257 | 02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.033 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais) |
| 0281 | 02.02.08 - ENCARGOS ESPECIAIS E RESERVA DE CONTINGÊNCIA 28.846.5031 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 4.036 - CUSTEIO E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais) |
| 0534 | 02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL |

| | |
|------|--|
| | 4.069 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REC. PRÓPRIO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais) |
| 0578 | 02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.206 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1,00 (Um Real) |

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE

1.7.1.8.01.04.01.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal
100.99 - Recursos Ordinários R\$ 38.001,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO

DECRETO Nº 1422 de 13 de DEZEMBRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 21.100,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1397, de 04 de SETEMBRO de 2020,

DECRETO:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 21.100,00 (Vinte e Um Mil Cem Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

| | |
|------|--|
| 0257 | 02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.033 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS 200.99 - Recursos Ordinários Valor: 7.100,00 (Sete Mil Cem Reais) |
| 0274 | 02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.034 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 200.99 - Recursos Ordinários Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) |



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 14 de dezembro de 2021. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1915 Ticket: 19150

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 200.99 - Recursos Ordinários

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
